



## Emissão de comprovantes

G334201536983323010  
20/08/2019 15:40:51

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
20/08/2019 - AUTOATENDIMENTO - 15.40.41  
1044801044 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PM COCOS-QSE

AGENCIA: 1044-8 CONTA: 9.643-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PM COCOS-QSE

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 5192-6 - COCOS

CONTA: 4.981-6

FAVORECIDO: JAIANE SOUZA DA COSTA

CPF/CNPJ: 065.167.825-04

VALOR: R\$ 352,80

DEBITO EM: 20/08/2019

=====

DOCUMENTO: 082001

AUTENTICACAO SISBB: A.4EA.B23.E2B.322.BAD

---

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota: 20191  
Data da Competência: Julho/2019  
Data e Hora da Emissão: 19/08/2019 08:25:00  
Código Verificação: 98C96DB73

## PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 33.821.933/0001-07  
Telefone: 77.91136661.  
Nome/Razão Social: JAIANE SOUZA DA COSTA  
06516782504  
Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO Nº 489 BAIRRO CENTRO CIDADE: COCOS - BA  
E-mail: CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal: 65300827  
Inscrição Estadual:  
Nome Fantasia: TRANSPORTE MACIEL

Sem Logomarca

## TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 14.222.012/0001-75  
Telefone:  
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE COCOS  
Endereço: RUA PRESIDENTE JUSCELINO Nº 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000  
E-mail: Não Informado

Inscrição Municipal: 65300528  
Inscrição Estadual: ISENTO

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA Nº 47 NO PERÍODO DE 08/07/19 A 31/07/19.

**VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 352,80**

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS: R\$ 352,80	VALOR DEDUÇÃO: R\$ 0,00	DESC. INCOND: R\$ 0,00	BASE DE CÁLCULO: R\$ 352,80	ALÍQUOTA: 0%	VALOR ISS: R\$ 0,00	VALOR ISS RETIDO: R\$ 0,00	DESC. COND: R\$ 0,00
VALOR PIS: R\$ 0,00	VALOR COFINS: R\$ 0,00	VALOR IR: R\$ 0,00	VALOR INSS: R\$ 0,00	VALOR CSLL: R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES: R\$ 0,00	VALOR LÍQUIDO: R\$ 352,80	

## DADOS COMPLEMENTARES

### OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS Não Incidência	REGIME TRIBUTAÇÃO Tributação no Município	SIMPLES NACIONAL Sim (0%)	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO COCOS - BA	LOCAL INCIDÊNCIA COCOS - BA	ISS Retido Não
-------------------------------------	--	------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-------------------

#### Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS - BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 106/2019

CONTRATO N.º 202/2019		DATA ASSINATURA 08/07/2019		VIGÊNCIA DO CONTRATO 08/07/2019 a 07/07/2020	
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.					
EMPRESA: <u>JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI</u>		CNPJ N.º - 33.821.933/0001-07		VEICULO	MARCA
				S10	GM
				ANO/ MODELO	PLACA
				2008/2008	JWD-7E02
RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO			Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)		
Valor diário			R\$ 117,60		
Valor Mensal Estimado - Média (20 dias)			R\$ 2.352,00		
Valor para 200 Dias Letivos			R\$ 23.520,00		

Boletim de Medição - 01		Período da Medição 08/07/2019 a 31/07/2019		Valor medido no período = R\$ 352,80	
-------------------------	--	---	--	--------------------------------------	--

DADOS DO CONTRATO						DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)					
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ KM	R\$ DIÁRIO	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	COMPOSIÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS		
47	MUNDO NOVO / CAPIVARA / ENTRONCAMENTO BURITI	56	V	2,10	117,60	03	03	197	R\$ 352,80	R\$ 352,80	R\$ 23.167,20	PESSOAL	60%	R\$ 211,68
EXECUÇÃO FINANCEIRA						PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO - MATERIAIS E SERVIÇOS					
VALOR TOTAL DO CONTRATO						100 %			MATERIAIS					
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO						1,5 %			40%					
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO						1,5 %			R\$ 141,12					
SALDO DO CONTRATO						98,50 %			R\$ 141,12					

Conforme Clausula 4.1.7 do Contrato 202/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea 4ª do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).

Jaiane Souza da Costa  
JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI  
CNPJ - 33.821.933/0001-07

RAIMUNDO DE JESUS LOPES  
FISCAL DO CONTRATO  
MUNICÍPIO DE COCOS  
Portaria nº 047/2019

RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração  
Departamento de Compras e Serviços



## Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a Prestação de Serviços contidos na Nota Fiscal nº **20191**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	<u>JAIANE SOUZA DA COSTA - MEI</u>
NÚMERO DA NOTA FISCAL	<b>20191</b>
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	<b>19/08/2019</b>
VALOR DA NOTA FISCAL:	<b>352,80</b> (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DESTINO	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <u>TRANSPORTE ESCOLAR</u>
<b>DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO</b>	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 106-2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO	Nº 038-2019
CONTRATO	Nº 202-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, LINHA 47, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	08 de julho de 2019 a 07 de julho de 2020.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	12/07/2019 - Nº 2174
Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em <u>19/08/2019</u> <u>Amara Madalena Alves Santos</u>	<b>CONFERIDO</b> Em: <u>19/08/2019</u> <u>Viviane Sampaio Moura</u> Controladora Interna
Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	Assinatura com o carimbo / Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS**  
RUA PRESIDENTE JUSCELINO  
CENTRO  
COCOS  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr  
(<sup>a</sup>) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em  
19/08/2019, sob processo de nº e certidão sob nº  
687/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA 07 DE SETEMBRO, nº489, CASA, CENTRO, inscrita neste município sob nº 65300827, CPF/CNPJ:33.821.933/0001-07 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

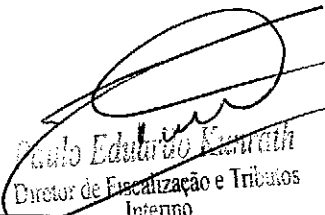
Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferi da por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 ( ) dias a contar da data de sua emissão.

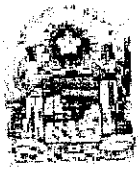
As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

COCOS - BA

\_\_\_\_\_  
Funcionário(a)

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Eduardo Kaurath  
Diretor de Fiscalização e Tributos  
Interino  
Diretor(a) de Tributos





## **Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20192239410

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 33.821.933/0001-07

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/08/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504**  
**CNPJ: 33.821.933/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:18:01 do dia 11/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/12/2019.

Código de controle da certidão: **36E5.CBA3.AE1C.DC7C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 33.821.933/0001-07

**Razão Social:** JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504

**Endereço:** R 07 DE SETEMBRO 489 CASA / CENTRO / COCOS / BA / 47680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/08/2019 a 06/09/2019

**Certificação Número:** 2019080804530884255131

Informação obtida em 19/08/2019 08:38:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.821.933/0001-07

Certidão nº: 180566585/2019

Expedição: 19/08/2019, às 08:40:14

Validade: 14/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAIANE SOUZA DA COSTA 06516782504 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.821.933/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.